

v. 10 • n. 18 • jun. 2013
Semestral

Edição em Português

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Sérgio Amadeu da Silveira

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

Alberto J. Cerda Silva

Internet Freedom não é Suficiente:
Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

Fernanda Ribeiro Rosa

Inclusão Digital como Política Pública:
Disputas no Campo dos Direitos Humanos

Laura Pautassi

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir
dos Indicadores de Direitos Humanos

Jo-Marie Burt e Casey Cagley

Acesso à Informação, Acesso à Justiça:
Os Desafios da *Accountability* no Peru

Marisa Viegas e Silva

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas:
Seis Anos Depois

Jérémie Gilbert

Direito à Terra como Direito Humano:
Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

Pétalla Brandão Timo

Desenvolvimento à Custa de Violações:
Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

Daniel W. Liang Wang e Octavio Luiz Motta Ferraz

Atendendo os mais Necessitados?
Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos
no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

Obonye Jonas

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte:
Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

Antonio Moreira Maués

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e
Interpretação Constitucional



CONSELHO EDITORIAL

- Christof Heyns** Universidade de Pretória (África do Sul)
Emílio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)
Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flávia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyed Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

CONSELHO EXECUTIVO

Maria Brant - Editora Executiva
Albertina de Oliveira Costa
Conrado Hubner Mendes
Glenda Mezarobba
Hélio Batista Barboza
Juana Kweitel
Laura Waisbich
Lucia Nader

EDIÇÃO

Luz González
Francisca Evrard

REVISÃO DE TRADUÇÕES

Carolina Fairstein (Espanhol)
Ana Godoy (Português)
The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice,
University of Texas, Austin (Inglês)

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

CIRCULAÇÃO

Luz González

IMPRESSÃO

Pro! Editora Gráfica Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

- Alejandro M. Garro** Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)
Bertrand Badie Sciences-Po (França)
Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)
Daniel Mato CONICET/ Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)
Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ernesto Garzon Valdés Universidade de Mainz (Alemanha)
Fateh Azzam Arab Human Right Funds (Líbano)
Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)
Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)
João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)
José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)
Juan Amaya Castro Universidade para a Paz (Costa Rica)/ VU Universtisyy Amsterdam (Países Baixos)
Lucia Dammert Consorcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)
Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)
Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)
Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)
Maria Hermínia Tavares de Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)
Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)
Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)
Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)
Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)
Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (UBA)
Victor Topanou Universidade Nacional de Benin (Benin)
Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <www.revistasur.org>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEIOnline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA	7	Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento
ALBERTO J. CERDA SILVA	17	<i>Internet Freedom</i> não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos
FERNANDA RIBEIRO ROSA	33	Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos
LAURA PAUTASSI	57	Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos
JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY	79	Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da <i>Accountability</i> no Peru
MARISA VIEGAS E SILVA	103	O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois
JÉRÉMIE GILBERT	121	Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra
PÉTALLA BRANDÃO TIMO	145	Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil
DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ	167	Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo
OBONYE JONAS	191	Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul
ANTONIO MOREIRA MAUÉS	215	Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

APRESENTAÇÃO



A SUR 18 foi elaborada em parceria com as organizações Article 19 (Brasil e Reino Unido) e Fundar (México). Em nosso dossiê temático deste número, procuramos reunir análises sobre as muitas relações entre informação e direitos humanos, tendo como objetivo último responder às perguntas: Qual é a relação entre direitos humanos e informação e como a informação pode ser usada para garantir direitos humanos? Também incluímos nesta edição artigos sobre outros temas relacionados à pauta dos direitos humanos hoje.

Dossiê temático: Informação e Direitos Humanos

Até recentemente, muitas das organizações de direitos humanos do Sul Global concentravam sua atuação na defesa de liberdades ameaçadas por regimes ditatoriais. Neste contexto, sua principal estratégia de ação era a denúncia, intimamente ligada à constante busca pelo acesso a informações sobre violações e à produção de uma contra-narrativa capaz de incluir as preocupações com os direitos humanos nos debates públicos. Por não encontrar ressonância em seus próprios governos, as organizações muitas vezes dirigiam suas denúncias a governos estrangeiros e organizações internacionais, na tentativa de persuadi-los a exercer pressão externa sobre seus próprios países.*

Com a democratização de muitas das sociedades do Sul Global, as organizações de direitos humanos passaram a reinventar sua relação com o Estado e com os demais atores do sistema, assim como sua maneira de dialogar com a população dos países onde atuavam. Mas a persistência de violações mesmo após o fim das ditaduras e a falta de transparência de muitos dos governos do Sul significaram que a produção de contra-narrativas seguiu sendo a grande ferramenta de atuação das organizações. A informação, portanto, permaneceu sendo sua principal matéria-prima, já que o combate a violações passa necessariamente pelo conhecimento acerca das mesmas (locais onde ocorrem, principais agentes envolvidos, caráter das vítimas e da frequência com que ocorrem, etc.). As denúncias, porém, outrora encaminhadas a governos estrangeiros e organizações internacionais, passam a ser dirigidas aos atores locais, na expectativa de que, informados sobre violações e equipados com o poder de voto e outros canais de participação, eles próprios exerçam pressão sobre seus governos. Adicionalmente, com a democratização, além de coibir abusos, grande parte das organizações de direitos humanos do Sul Global passam a almejar se tornar atores legítimos na formulação de políticas públicas que garantam os direitos humanos, principalmente aqueles de minorias muitas vezes não representadas pelo sistema de voto majoritário.

Nesse cenário, as informações produzidas pelo poder público, em forma de relatórios e documentos internos, tornam-se fundamentais para a atuação da sociedade civil. Hoje, busca-se dados não apenas sobre violações de direitos cometidas pelo Estado, tais como estatísticas sobre tortura e violência policial, mas também sobre atividades relacionadas à gestão e à administração pública. Por

vezes, interessa saber como se dão os processos decisórios (como e quando se decide pela construção de novas obras de infraestrutura no país, por exemplo, ou como se dá o processo de formulação do voto do país no Conselho de Direitos Humanos da ONU), por outras, mais vale saber dos resultados (quantos presos existem em uma dada cidade ou região, ou quanto do orçamento será alocado para a saúde pública). Dessa forma, o acesso à informação transformouse em uma das principais bandeiras de organizações sociais atuando nas mais diferentes áreas, e a temática da publicidade e transparência do Estado tornou-se chave. Esse movimento obteve vitórias significativas em anos recentes, e um número crescente de governos tem se comprometido com os princípios de *Governo-Aberto*** ou aprovado diferentes versões de leis de acesso à informação.***

Essa legislação tem tido papel importante no campo da justiça transicional, ao permitir que violações de direitos humanos cometidas por governos ditatoriais sejam finalmente conhecidas e, em alguns casos, que os responsáveis pelas violações sejam julgados. Em seu artigo **Acesso à informação, acesso à justiça: os desafios à accountability no Peru**, Jo-Marie Burt e Casey Cagley examinam, com foco no caso peruano, os obstáculos enfrentados por cidadãos buscando justiça em relação a atrocidades cometidas no passado.

Como demonstra o caso do Peru examinado por Burt e Cagley, a aprovação de novas leis de acesso à informação representa, sem dúvida, progresso importante, mas a implantação dessa legislação tem demonstrado que não é suficiente para que os governos se tornem verdadeiramente transparentes. Muitas vezes, as leis se limitam a obrigar governos a divulgar dados que tenham produzido apenas se forem instados a isso por um cidadão ou cidadã. Não obrigam o Estado, porém, a produzir relatórios que tornem os dados existentes inteligíveis, nem a divulgar essas informações espontaneamente. O problema é exacerbado quando o Estado não chega nem mesmo a produzir os dados que seriam fundamentais

** A Open Government Partnership é uma iniciativa de oito países (África do Sul, Brasil, Coreia do Sul, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) para promover a transparência governamental. Em 2011, foi assinada a Declaração do Governo Aberto e no fim de 2012 a rede já congregava 57 países (Disponível em: <http://www.state.gov/r/pa/prs/ps/2012/09/198255.htm>). A iniciativa leva em conta as os diferentes estágios de transparência pública em cada um dos países membros, por isso cada governo tem um plano de ação próprio para implementar os princípios de governo aberto. Mais informações sobre a iniciativa estão disponíveis em: <http://www.opengovpartnership.org>.

*** Em 1990, 13 países possuíam instrumentos jurídicos nos modelos de uma Lei de Acesso à informação (Cf. Toby Mendel. 2007. Access to information: the existing State of affairs around the world. In. VILLANUEVA, Ernesto. Derecho de la información, culturas y sistemas jurídicos comparados. México: Universidad Nacional Autónoma de México). Já em 2010, aproximadamente 70 países contavam com este instrumento. (Cf. ROBERTS, Alasdair S. 2010. A Great and Revolutionary Law? The First Four Years of India's Right to Information Act. Public Administration Review, vol.70, n. 6, p. 25–933.). Entre eles, África do Sul (2000), Brasil (2012), Colômbia (2012), Coreia do Sul (1998), Índia (2005), Indonésia (2010), México (2002) e Peru (2003).

* K. Sikkink cunhou o termo "efeito bumerangue" para retratar essa forma de atuação das organizações da sociedade civil de países vivendo sob regimes não democráticos.

para o controle social de sua atuação. Esse é, muito frequentemente, o caso de informações sobre processos de tomada de decisão, particularmente difíceis de serem obtidas. Outro campo em que a transparência deixa a desejar é o das informações sobre atores privados subsidiados por recursos públicos, tais como mineradoras, ou objeto de concessões estatais, como as empresas de telecomunicação.

Muitas organizações do Sul também têm se ocupado em produzir relatórios que traduzam os dados governamentais em informações compreensíveis e que possam informar estratégias de atuação da sociedade civil organizada ou decisões políticas dos cidadãos. Organizações de direitos humanos também têm pressionado seus governos para medir sua atuação em termos de indicadores que possam ajudar a identificar e combater desigualdades no acesso a direitos. Esse é o tema do artigo de Laura Pautassi, intitulado **Monitoramento do acesso à informação a partir dos indicadores de direitos humanos**, no qual a autora discute o mecanismo adotado recentemente pelo Sistema Inter-Americano de Direitos Humanos no que diz respeito à obrigação de informar dos Estados-Partes sob o artigo 19 do Protocolo de San Salvador.

A relação entre informação e direitos humanos, contudo, não se limita ao campo da transparência governamental. A falta de acesso livre a informações produzidas em âmbito privado também pode contribuir para acirrar assimetrias de poder ou mesmo restringir o acesso a direitos de grupos particularmente vulneráveis. O exemplo mais evidente desse último risco vem da indústria farmacêutica, que cobra valores altíssimos por medicamentos protegidos por leis de patente, efetivamente impedindo o acesso à saúde de populações inteiras. A privatização da produção científica por editoras de periódicos acadêmicos é outro exemplo. A questão ganhou notoriedade recente com a morte de Aaron Swartz, ativista americano que supostamente cometeu suicídio enquanto era réu num longo processo de quebra de *copyright*. Sergio Amadeu da Silveira abre esta SUR com um perfil de Swartz (Aaron Swartz e as batalhas pela liberdade do conhecimento), articulando sua vida com os embates atuais pela liberdade do conhecimento diante do enrijecimento das legislações de propriedade intelectual e da atuação da indústria do *copyright* com vista a subordinar os direitos humanos ao controle das fontes de criação.

Tendo a internet ganhado papel crucial na produção e disseminação de informação, é natural que tenha se tornado campo de disputas entre o interesse público e os interesses privados, como bem ilustra o caso de Swartz. Nesse sentido, sociedade civil e governos têm procurado adotar mecanismos de regulação que tentem equilibrar esses dois lados da balança, tais como a chamada *Internet Freedom*, tema de outro artigo da presente edição. Em seu texto, **Internet Freedom não é suficiente: por uma internet fundada nos direitos humanos**, Alberto J. Cerda Silva argumenta que as medidas propostas por esse conjunto de iniciativas público-privadas não são suficientes para atingir o fim ao qual se propõe, qual seja, contribuir para a realização progressiva dos direitos humanos e para o funcionamento de sociedades democráticas.

A importância da Internet como veículo de comunicação e informação também significa que o acesso a ela passou a representar fator crucial de inclusão econômica e social. Para corrigir desigualdades nesse âmbito, organizações da sociedade civil e governos têm criado programas que visam à chamada "inclusão digital" de grupos que enfrentam dificuldades para acessar a rede. Fernanda Rosa, em outro artigo que compõe o dossiê Informação e Direitos Humanos desta edição, **Inclusão Digital como Política Pública: Disputas**

no Campo dos Direitos Humanos, defende a importância de abordar a inclusão digital como um direito social, que, a partir do diálogo com o campo da educação e do conceito de letramento digital, vá além do simples acesso às TIC e incorpore outras habilidades e práticas sociais necessárias no atual estágio informacional da sociedade.

Artigos não temáticos

Esta edição inclui cinco artigos adicionais relativos a outras questões relevantes para a pauta dos direitos humanos hoje.

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil, Pétalla Timo analisa tema de particular relevância na atualidade: as violações de direitos humanos que têm ocorrido no Brasil a partir da implementação de megaprojetos de desenvolvimento, tais como o Complexo Hidroelétrico de Belo Monte, e a preparação para megaeventos como a Copa do Mundo de 2014.

Dois textos tratam da defesa de direitos econômicos e sociais. Em **Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra** Jérémie Gilbert oferece argumentos para a incorporação do direito à terra como direito humano em instrumentos normativos internacionais, onde, até hoje, figura apenas de forma atrelada a outros direitos. **Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo**, Daniel W. Liang Wang e Octavio Luiz Motta Ferraz analisam ações judiciais relacionadas ao direito à saúde na capital paulista em que litigantes são representados por defensores e promotores públicos com o objetivo de verificar se as ações têm beneficiado os cidadãos mais necessitados e contribuído para a expansão do acesso à saúde.

Outro artigo trata do principal mecanismo da ONU para o monitoramento internacional dos direitos humanos. Em seu **O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: seis anos depois**, Marisa Viegas e Silva analisa de forma crítica a atuação e as mudanças introduzidas nesse órgão da ONU em seus seis primeiros anos de existência.

Em **Direitos Humanos, Exatidão e Pena de Morte: Reflexões sobre o Impasse entre Botsuana e África do Sul**, Obonye Jonas examina o impasse entre os dois países africanos no que diz respeito à extradição de cidadãos de Botsuana presos na África do Sul e acusados em seu país de origem por crimes passíveis de pena de morte.

Finalmente, Antonio Moreira Maués, em **Suprlegalidade dos tratados internacionais de direitos humanos e interpretação constitucional**, analisa os impactos de uma decisão de 2008 do Supremo Tribunal Federal quanto ao nível hierárquico dos tratados internacionais de direitos humanos no direito brasileiro, passando a adotar a tese da suprlegalidade.



Este é o sexto número da SUR publicado com o financiamento e a colaboração da Fundação Carlos Chagas (FCC). Agradecemos mais uma vez o apoio crucial da FCC à Revista Sur desde 2010. Gostaríamos igualmente de expressar nossa gratidão a Camila Asano, David Banisar, David Lovatón, Eugenio Bucci, Félix Reategui, Ivan Estevão, João Brant, Jorge Machado, Júlia Neiva, Luís Roberto de Paula, Marcela Viera, Margareth Arilha, Marijane Lisboa, Maurício Hashizume, Nicole Fritz, Reginaldo Nasser e Sérgio Amadeu pelos pareceres sobre os artigos submetidos à esta edição da revista. Por fim, agradecemos a Laura Trajber Waisbich (Conectas) pelos *insights* sobre a relação entre informação e direitos humanos que deram fundamento a esta Apresentação.



SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Sérgio Amadeu da Silveira é professor da Universidade Federal do ABC (UFABC). Doutor em Ciência política pela USP, integra o Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores de Cibercultura (ABCiber). É representante da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet no Brasil. Foi presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (2003-2005).

Email: sergioamadeu@uol.com.br

RESUMO

O artigo relata sucintamente a história de Aaron Swartz, uma das grandes vítimas da guerra travada em torno da chamada propriedade do conhecimento. Aaron foi encontrado enforcado no dia 11 de janeiro de 2013, no apartamento em que morava em Nova York. Programador e ciberativista, acusado pelo governo norte-americano de invadir computadores para uma suposta liberação de artigos acadêmicos protegidos por *copyright*, poderia ser condenado a 35 anos de prisão. O texto articula a vida de Swartz com os embates atuais pela liberdade do conhecimento diante do enrijecimento das legislações de propriedade intelectual e da atuação obscura da indústria do *copyright* com vista a subordinar os direitos humanos ao controle das fontes de criação.

Original em português.

Recebido em junho de 2013. Aprovado em junho de 2013.

PALAVRAS-CHAVE

Aaron Swartz – Ciberativismo – Propriedade intelectual – Compartilhamento – Conhecimento livre



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.
Este artigo está disponível *online* em <www.revistasur.org>.

AARON SWARTZ E AS BATALHAS PELA LIBERDADE DO CONHECIMENTO

Sérgio Amadeu da Silveira

O professor Pedro Rezende, criptógrafo da Universidade de Brasília, considera Aaron Swartz a primeira grande baixa da ciberguerra (REZENDE, 2013). Mas, existe uma guerra cibernética? Quem são os exércitos em combate? O que está em disputa? Os combates perceptíveis são de uma guerra que se dá pelo controle e modulação da sociedade global em um cenário informacional em que o valor está cada vez mais em produtos simbólicos e bens intangíveis, ou seja, em uma economia imaterial. Neste período histórico de transição de um mundo industrial para uma era informacional, os poderes soberanos e disciplinares vão sendo suplantados pelos controles amplamente distribuídos e cada vez mais geradores de dominações enredadas em grandes corporações. Estas acabam por assumir poderes antes tipicamente organizados no interior dos Estados. Nesse mundo, o conhecimento é fonte direta de riqueza e de poder de um modo completamente distinto de outros períodos da história.

Aaron Swartz é uma das grandes vítimas da guerra que se trava em torno da chamada propriedade do conhecimento. Aaron foi encontrado enforcado no dia 11 de janeiro de 2013, no apartamento em que morava em Nova York. Sua morte, até o momento apresentada como suicídio, ocorreu durante a intensa batalha que o jovem programador e ciberativista travava com a Justiça e com a polícia norte-americana. Acusado pelo governo de invadir computadores para uma suposta liberação de artigos acadêmicos protegidos por *copyright*, poderia ser condenado a 35 anos de prisão. A promotoria dos Estados Unidos queria uma condenação exemplar para compensar as diversas derrotas na batalha pela redução do compartilhamento de arquivos digitais nas redes de informação.

Com sua vida interrompida aos 26 anos de idade, considerado um gênio da Internet, Swartz foi coautor do RSS (*Really Simple Syndication*) quando tinha apenas 14 anos. Agregando conteúdos de *sites* que são constantemente renovados, o RSS é utilizado amplamente na rede, seja por grandes portais ou por pequenos blogs. A ideia de compartilhar cultura, conhecimento e informação estava desde aquele momento presente nas ações do garoto Aaron, que combinava uma grande paixão pela liberdade com uma refinada perícia para o desenvolvimento de soluções de colaboração em rede.

Até o momento, a Internet e a Web são estruturas abertas que avançam de modo colaborativo, ou seja, seus principais protocolos e padrões são definidos

por documentos públicos chamados de RFCs (*Request for Comments*). Em 2001, Swartz começou a colaborar com o World Wide Web Consortium (W3C), uma comunidade internacional que desenvolve padrões abertos com o objetivo de garantir o crescimento da *web*. Em 2004, Swartz assina a publicação da RFC 3870, denominada “*application/rdf+xml Media Type Registration*”, com a finalidade de descrever um tipo de mídia para uso da linguagem XML junto à plataforma RDF, utilizada para apoiar a Web Semântica. O talentoso jovem Aaron Swartz, nascido em 8 de novembro de 1986, em Chicago, não estava preocupado em patentear e impedir acesso às suas contribuições ao mundo da tecnologia.

Em 2005, frequentando a Stanford University, Aaron Swartz cria a empresa Infogami, que deu suporte ao projeto *Open Library*, do portal Internet Archive. Mantido por uma organização sem fins lucrativos, o projeto Internet Archive trabalha pela construção de uma biblioteca digital dos *sites* da Internet e outros artefatos culturais em formato digital. Tal como uma biblioteca tradicional, ela oferece acesso gratuito aos seus arquivos na rede para os pesquisadores, historiadores, acadêmicos e para o público em geral. Aqui novamente constata-se a vocação de Aaron pela disseminação e livre acesso ao conhecimento. Em novembro de 2005, a Infogami se funde com o Reddit, um *site* em que os usuários podem divulgar ligações para conteúdo na Web. Seguindo a lógica das redes sociais, os usuários podem votar nos *links* para que eles ganhem mais ou menos destaque na página inicial. Após o Reddit ser adquirido pela Condé Nast Publications, proprietária da revista Wired, em 2006, Swartz não se adaptou ao trabalho do novo escritório, deixando a empresa.

1 O ativismo pelo conhecimento livre

Em 1984, Steven Levy escreveu *Hackers: Heroes of the Computer Revolution*, buscando traduzir o que seriam os traços fundamentais da chamada subcultura *hacker*, que surgiu nos Estados Unidos, nos anos de 1960, decisivamente influenciada pela contracultura norte-americana. Levy esclarece os pilares de uma ética dos coletivos *hackers* na seguinte passagem:

*Access to computers ... should be unlimited and total...
All information should be free...
Mistrust authority – promote decentralization...
Hackers should be judged by their hacking, not bogus criteria such as degrees, age,
race, or position...
You can create art and beauty on a computer...
Computers can change your life for the better.**

(LEVY, 2001, p. 27-33)

Aaron Swartz pode ser visto como um *hacker* no sentido original da expressão. Um aficionado por códigos e pelo compartilhamento dos desafios intelectuais que conseguia superar. Pekka Himanen, estudioso da ética *hacker*, observou que

*Tradução livre: “Acesso aos computadores. . . deveria ser ilimitado e total... / Todas as informações deveriam ser livres... / Desconfie das autoridades e promova a descentralização... / Hackers deveriam ser julgados por seus “hacking” e não por outros critérios, tais como escolaridade, idade, raça ou posição social... / Você pode criar arte e beleza em um computador... / Os computadores podem mudar sua vida para melhor.”

“o primeiro valor a guiar a vida de um *hacker* é a paixão, ou seja, algum objetivo interessante que o move e que é de fato gerador de alegria em sua realização” (HIMANEN, 2001, p. 18). Aaron Swartz nunca aparentou estar preocupado em acumular dinheiro. Acompanhando sua curta vida percebe-se que, para ele, a grande riqueza estava em colaborar com a criação e disseminação do conhecimento. O mais interessante é que os adeptos da apropriação privada e do bloqueio ao compartilhamento nunca puderam lançar contra Swartz a ideia de que sua defesa do compartilhamento era fruto de um tipo de incapacidade técnica ou inferioridade tecnológica, que alimenta inúmeros discursos obscuros e preconceituosos. Swartz tinha uma inteligência e uma capacidade criativa impressionantes.

Em 2008, utilizou um *script*, uma rotina que automatizou a realização de *download* de mais de 2 milhões de documentos da PACER, *site* do Judiciário Federal norte-americano. Para acessar os documentos da PACER, era necessário utilizar um sistema de cobrança *online*. Swartz usou seu programa para contornar o sistema de pagamento, dando livre acesso aos textos, que eram públicos. Por isso, acabou sendo investigado pelo FBI, mas, como ninguém apresentou uma denúncia formal, seu processo foi arquivado.

Propondo uma insurgência cívica contra a privatização do conhecimento – que para ele nascia de uma construção coletiva, emergia do que era comum –, Swartz lançou, ainda em 2008, o *Guerilla Open Access Manifesto*, que traz com clareza seu ideário pela liberdade de acesso aos bens culturais e científicos. Os trechos seguintes demonstram claramente qual a guerrilha que Aaron nos propunha:

Information is power. But like all power, there are those who want to keep it for themselves. The world's entire scientific and cultural heritage, published over centuries in books and journals, is increasingly being digitized and locked up by a handful of private corporations. Want to read the papers featuring the most famous results of the sciences? You'll need to send enormous amounts to publishers like Reed Elsevier.

(...)

We need to take information, wherever it is stored, make our copies and share them with the world. We need to take stuff that's out of copyright and add it to the archive. We need to buy secret databases and put them on the Web. We need to download scientific journals and upload them to file sharing networks. We need to fight for Guerilla Open Access.

*With enough of us, around the world, we'll not just send a strong message opposing the privatization of knowledge — we'll make it a thing of the past. Will you join us?**

Aaron Swartz July 2008, Eremo, Italy.

*Tradução livre: Informação é poder. Mas, como todo poder, há aqueles que querem mantê-lo para si. Todo o patrimônio científico e cultural do mundo, publicado ao longo dos séculos em livros e revistas, está sendo cada vez mais digitalizado e trancafiado por um punhado de corporações privadas. Quer ler os textos que apresentam os mais famosos resultados das ciências? Você vai precisar enviar enormes quantias para editoras como a Reed Elsevier. / (...) Precisamos pegar informação, onde quer que esteja armazenada, fazer nossas cópias e compartilhá-las com o mundo. Precisamos levar o material que está fora de *copyright* e adicioná-lo ao arquivo. Precisamos comprar bases de dados secretas e colocá-las na *web*. Precisamos baixar revistas científicas e enviá-las para redes de compartilhamento de arquivos. Precisamos lutar pela Guerilla Open Access. / Com número suficiente de nós, ao redor do mundo, vamos não apenas enviar uma forte mensagem de oposição à privatização do conhecimento - nós vamos tornar isso uma coisa do passado. Você se juntará a nós?

O livre acesso e a troca de conhecimentos constituem parte da chamada cultura *hacker*. Inspirou outros milhares de desenvolvedores de *software* que se dedicam ao compartilhamento, como o fundador do movimento do *software* livre, Richard Stallman. É notável que todos acreditem nas possibilidades utópicas da democratização do acesso às informações e na importância de seu livre fluxo. Essa perspectiva *hacker* foi combatida por grandes corporações, que queriam transformar algoritmos e códigos em produtos artificialmente semelhantes a mercadorias do mundo industrial. Por isso, os *hackers* foram combatidos semiologicamente pela mídia, dependente das verbas publicitárias dos conglomerados das indústrias de códigos.

Além disso, ao estudar o modo como os *hackers* eram vistos pela *mass media*, Sandor Vegh percebeu que após o 11 de setembro de 2001 ocorreu uma alteração no discurso. Os *hackers*, que eram apresentados como criminosos comuns, passaram a ser descritos pelo noticiário como ciberterroristas. Vegh (2005) também constatou que os artigos na mídia norte-americana usavam cada vez mais um tom sensacionalista para falar de *hackers*, observando que uma das principais consequências foi abrir o caminho para a aprovação de leis e regulamentos que limitam o ciberativismo e o hacktivismo.

Mesmo diante desse cenário de crescente perseguição de *hackers* e ativistas, Swartz aprofundou sua atuação em defesa da transparência e do compartilhamento do conhecimento. Em 2008, ele fundou a Watchdog.net, para agregar e visualizar dados sobre políticos. Em 2010, foi um dos cofundadores da Demand Progress, coletivo dedicado à reforma política do governo e de luta pelas liberdades civis.

2 Capitalismo informacional, propriedade intelectual e direitos humanos

O capitalismo informacional encontrou sua expansão na codificação e digitalização do conhecimento, da cultura, dos bens e produtos simbólicos e imateriais. As tecnologias cibernéticas operadas por *software* viabilizaram as redes digitais. Essas redes recobriram o planeta e se tornaram indispensáveis ao cotidiano de grande parte das sociedades, colocando a comunicação como estruturante nos processos sociais, econômicos, culturais e políticos. Mas a comunicação digital é uma comunicação mediada por *software*. A sociedade informacional, cibernética, que pode ser observada como uma sociedade de controle, tem no *software* sua principal mídia.

O pesquisador Lev Manovich (2008) foi perspicaz ao afirmar que, tal como a eletricidade, o motor e a combustão tornaram a sociedade industrial possível, é o *software* que torna viável a sociedade informacional global. O *software*, visto como mídia que garante a digitalização expansiva das atividades e práticas sociais, não é aparente para esta mesma sociedade. Seu papel não é claro, muito menos evidente. Visto como uma tecnologia qualquer, apresentado pelo mercado como mero produto, o *software* contém códigos que o definem e determinam o que ele é capaz de fazer. Por sua vez, o *software* tem o poder de condicionar completamente nossa comunicação. Seu desenho, suas funções, operações e interfaces são definidos

pelos programadores que o criaram e o mantém atualizado. Esses códigos, em geral, são fechados e incompreensíveis para aqueles que o utilizam.

Trata-se de algo obscuro, sem nenhuma transparência. Para o mercado de *software* é essa opacidade do código para seus usuários que faz parte dos direitos de propriedade intelectual de seus criadores. O mercado principal de *software* se estruturou em torno de um modelo de remuneração da propriedade que se dá pela negação de acesso ao conhecimento de suas rotinas logicamente encadeadas. Mas a falta de transparência do código em um cenário de intensa codificação digital não se limita ao mercado de *software*. Ela atinge os corpos e os códigos constitutivos da espécie. É na fusão de diversas disciplinas com a Biologia e com as Ciências da Computação que surgem a biotecnologia, a nanotecnologia e a engenharia genética. Bem apontaram Adriano Premebida e Jalcione Almeida:

Com influência da cibernética um organismo vivo é tratado como um sistema de informação, com grande passado de adaptação e passível de ser interpretável e executado pela biologia molecular. As políticas da vida tendem a centrar-se na indiferenciação das fronteiras entre as espécies e a entender a materialidade dos seres vivos como ‘uma matriz de combinações genéticas virtuais’ ou possíveis (Ferreira, 2002: 238). A junção entre técnicas e políticas de fabricação de projetos de seres vivos é o que estará no centro da dinâmica comercial/industrial contemporânea nas áreas do conhecimento informadas pela engenharia genética. ‘A vida já não pode mais simplesmente ser pensada como resultado de uma reprodução. A vida agora passa a ser produzida’ (Ibidem, 223). A vida biológica entra nas estratégias de poder da modernidade e atualmente estas estratégias centram-se também na informação genética.

(PREMEBIDA; ALMEIDA, 2010)

O modelo de remuneração da codificação genética consolidado no capitalismo cognitivo passa pelo fechamento do código ou por sua restrição de uso conforme a imposição das patentes. Desse modo, temos a aproximação entre os modelos de negócios da Microsoft e da Monsanto, da Pfizer e da Oracle. O livre acesso ao conhecimento científico incomoda profundamente as grandes corporações. Exatamente aí é que o jovem Swartz atuava com vigor.

Em 6 de janeiro de 2011, aos 24 anos, Aaron foi preso sob a acusação de fraude eletrônica, fraude de computador e obtenção de informações a partir de dano a computador protegido. Concretamente, Swartz foi acusado de baixar 4,8 milhões de documentos dos arquivos da editora de revistas acadêmicas JSTOR, violando seus termos de uso, e de se esquivar dos esforços do Instituto de Tecnologia de Massachusets (MIT) para impedi-lo.

Segundo a denúncia, Swartz comprou um *laptop* em 2010 e o registrou sob um nome de usuário “fantasma” na rede MIT. Neste computador, Swartz teria escrito um *script* na linguagem Python que permitiria baixar rapidamente os artigos da JSTOR. A JSTOR detectou o *script* e bloqueou seu endereço IP. Segundo a denúncia, Swartz repetidamente mudou de IP e de “endereço MAC” com o objetivo de driblar os esforços da JSTOR e do MIT para bloquear seu acesso.

Quando a JSTOR normalizou o acesso da rede do MIT algumas semanas

mais tarde, Swartz teria mudado de técnica para baixar os arquivos. Ele foi acusado de ter ido até a sala de servidores da universidade e escondido seu *laptop* atrás das máquinas para que não pudesse ser encontrado. Em seguida, teria neutralizado, a partir da conexão direta aos servidores, os bloqueios e filtros existentes e conseguido executar seus *downloads*. A denúncia registrada na polícia descreve que Swartz, quando foi retirar seu *laptop* do local onde estava escondido, teve o capacete de sua bicicleta nitidamente filmado, apesar de estar com uma máscara para proteger o rosto.

O governo norte-americano alegou que Swartz baixou os arquivos provavelmente para liberá-los em redes de compartilhamento P2P (*peer-to-peer*). Entretanto, a própria JSTOR reconheceu que o conteúdo baixado não foi usado, transferido e nem distribuído. Para os representantes do governo, baixar de uma só vez muitos artigos das revistas acadêmicas constitui um crime *hacker* e deve ser punido com pena de prisão. O interessante é que Swartz, como estudante do MIT, tinha acesso liberado a qualquer um dos artigos que baixou. A atitude criminosa seria o uso de *script* para baixar muitos artigos.

A Procuradoria dos Estados Unidos queria que Aaron Swartz fosse exemplarmente condenado. Queria uma pena de 35 anos de prisão e dizia atuar para desestimular a violação do *copyright*. A pressão foi aumentando sobre o jovem Swartz, que teve uma grande participação na luta pela derrota e arquivamento dos projetos de lei *Stop Online Piracy Act* (SOPA) e *PROTECT IP Act* (PIPA), em janeiro de 2012. Essas propostas legislativas buscavam impedir o acesso de cidadãos norte-americanos a conteúdos digitais e aplicativos que supostamente estivessem violando a propriedade intelectual. Além disso, as empresas dos Estados Unidos teriam cinco dias para bloquear o acesso a tais *sites*.

O enrijecimento das legislações de propriedade intelectual e a atuação obscura da indústria do *copyright* visam assegurar o controle das fontes de criação e do conhecimento. O processo contra Swartz é uma aberração jurídica, uma vez que a única acusação consistente seria sobre sua intenção de liberar os textos acadêmicos em redes P2P para *download* gratuito. O consultor e perito em segurança da informação, Alex Stamos, várias vezes chamado pela Justiça para definir a existência ou não de intrusões de sistemas digitais e crimes informacionais, escreveu em seu *blog*:

Aaron did not "hack" the JSTOR website for all reasonable definitions of "hack". Aaron wrote a handful of basic python scripts that first discovered the URLs of journal articles and then used cURL to request them. Aaron did not use parameter tampering, break a CAPTCHA, or do anything more complicated than call a basic command line tool that downloads a file in the same manner as right-clicking and choosing "Save As" from your favorite browser.

(STAMOS, 2012)*

*Tradução Livre: Aaron não "hackeou" o site da JSTOR, sob todas as definições razoáveis de hackeamento. Aaron escreveu um punhado de *scripts* básicos em Python que revelaram as URLs dos artigos de periódicos e, em seguida, usou cURL (ferramenta de linha de comando usada para obter ou enviar arquivos usando a sintaxe de URL) para requisitá-los. Aaron não usou parâmetros de adulteração, nem quebrou um CAPTCHA (ferramenta anti-spam), ou fez qualquer coisa mais complicada do que usar linhas de comando básicas que baixam um arquivo da mesma forma que clicar com o botão direito do mouse e escolher "salvar como" do seu navegador favorito.

Depois da trágica morte de Aaron Swartz, a Justiça norte-americana retirou as acusações. Muitas pessoas em todo o mundo perceberam a truculência e as arbitrariedades que estão sendo cometidas e anunciadas para defender o bloqueio ao compartilhamento de bens culturais e conhecimentos. Os embates não parecem que irão arrefecer. As possibilidades de colaboração, interação e troca de arquivos digitais continuarão a crescer se a Internet continuar aberta, não proprietária, não submetida aos controladores da infraestrutura de telecomunicações. Todavia, a indústria de *copyright* articula seus próximos lances para tornar bens culturais e expressões simbólicas apropriadas como se fossem bens escassos. Governos como o norte-americano articulam acordos e leis para subordinar todos os demais direitos dos cidadãos à defesa da propriedade intelectual. Sim, Aaron foi uma grande baixa dessa guerra. Mas, milhões de jovens não vivem e nunca viveram de licenças de propriedade. Eles querem compartilhar as possibilidades que as tecnologias da informação abrem para todos. Não parece restar dúvidas de que um dos principais embates do século XXI se dá em torno do compartilhamento de conhecimentos e bens culturais.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- ARRINGTON, Michael. 2006. Breaking News: Condé Nast/Wired Acquires Reddit. *Techcrunch*, October 31st, 2006. Disponível em: <<http://techcrunch.com/2006/10/31/breaking-news-conde-nastwired-acquires-reddit/>>. Último acesso em: Maio 2013.
- GALLOWAY, Alexander R. 2004. **Protocol**: how control exists after decentralization. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- HIMANEN, Pekka. 2001. **A ética dos hackers e o espírito da era da informação**. Rio de Janeiro: Campus.
- LEVY, Steven. 2001. **Hackers**: heroes of the computer revolution. New York: Penguin Books.
- MANOVICH, Lev. 2008. **Software takes command**. Disponível em: <www.softwarystudies.com/softbook>. Último acesso em: Maio de 2012.
- PREMEBIDA, Adriano; ALMEIDA, Jalcione. Biotecnologia, biopolítica e novas sociabilidades. UNOPAR Científica. Ciências Humanas e Educação, 2010. No prelo. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/pgdr/arquivos/749.pdf>. Último acesso em: Maio 2013.
- REZENDE, Pedro Antonio Dourado. 2013. **Aaron Swartz enfrenta Cyberfariseus: o primeiro mártir da ciberguerra**. Brasília, 24 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.cic.unb.br/~rezende/trabs/aaron.html>>. Último acesso em: Maio 2013.

- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. 2010. Ciberativismo, cultura hacker e o individualismo colaborativo. *Revista USP*, São Paulo, v. 1, n. 86 p. 28-39, jun./ago. 2010.
- STAMOS, Alex. **The Truth about Aaron Swartz's "Crime"**. Disponível em: <<http://unhandled.com/2013/01/12/the-truth-about-aaron-swartzs-crime/>>. Último acesso em: Maio 2013.
- SWARTZ, Aaron. 2008. **Guerilla Open Access Manifesto**. July 2008, Eremo, Italy. Disponível em: <http://archive.org/stream/GuerillaOpenAccessManifesto/Goamjuly2008_djvu.txt>. Último acesso em: Maio 2013.
- TAYLOR, Jerome. 2012. Why I want to bring down the internet – for a day. **The Independent**, 17 January 2012. Disponível em: <<http://www.independent.co.uk/life-style/gadgets-and-tech/news/why-i-want-to-bring-down-the-internet—for-a-day-6290703.html>>. Último acesso em: Maio 2013.
- VEGH, Sandor. 2005. The media's portrayal of hacking, hackers, and hacktivism before and after September 11. **First Monday**, v. 10, no. 2, Feb. Disponível em: <<http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/1206/1126>>. Último acesso em: 20 Out. 2009.

Sites:

- Aaron Swartz—<<http://www.aaronsw.com/>> e http://en.wikipedia.org/wiki/Aaron_Swartz. Último acesso em: Maio 2013.
- Demand Progress—<http://demandprogress.org/>. Último acesso em: Maio 2013.
- Internet Archive—<http://archive.org/index.php>. Último acesso em: Maio 2013.
- Introducing Infogami—<http://web.archive.org/web/20071224194042/http://infogami.com/blog/introduction>. Último acesso em: Maio 2013.
- Open Library—<http://openlibrary.org/>. Último acesso em: Maio 2013.
- Reddit—<http://www.reddit.com/>. Último acesso em: Maio 2013.
- RFC 3870—application/rdf+xml Media Type Registration—<http://tools.ietf.org/html/rfc3870>. Último acesso em: Maio 2013.

ABSTRACT

In this article, the author offers a succinct overview of the story of Aaron Swartz, one of the major victims of the war surrounding so-called intellectual property. Aaron was found hanged on January 11, 2013 in his apartment in New York. A programmer and cyberactivist, he was accused by the U.S. government of infiltrating computers for the supposed release of copyrighted academic articles and could have been sentenced to 35 years in prison. The text ties in with the life of Swartz the current battles for freedom of knowledge amid the stiffening of intellectual property legislation and the shadowy activities of the copyright industry, which aim to subordinate human rights to the control of creative sources.

KEYWORDS

Aaron Swartz – Cyberactivism – Intellectual property – Sharing – Free knowledge

RESUMEN

Este artículo relata de forma resumida la historia de Aaron Swartz, una de las grandes víctimas de la guerra instaurada en torno a la llamada propiedad del conocimiento. Aaron fue encontrado ahorcado el día 11 de enero de 2013, en el apartamento en el que vivía en Nueva York. Programador y ciberactivista, fue acusado por el gobierno norteamericano de invadir computadoras para una supuesta liberación de artículos académicos protegidos por *copyright*, por lo que podría ser condenado a 35 años de prisión. Este texto articula la vida de Swartz con las luchas actuales por la libertad del conocimiento frente al endurecimiento de las legislaciones de propiedad intelectual y de la oscura actuación de la industria del *copyright* con el fin de subordinar los derechos humanos al control de las fuentes de creación.

PALABRAS CLAVE

Aaron Swartz – Ciberactivismo – Propiedad intelectual – Intercambio de información – Conocimiento libre

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E

A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA

E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na *Commonwealth* do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E

STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSE E DOMINGO

LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)**SUR 10**, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHÖCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS
Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations: Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos

Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALÍCIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH
O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente
Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURICIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAAF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social sob
a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos Humanos
para Pessoas com Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas e
Obrigacionistas e o Efeito Solapador
das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de Direitos
Humanos da Fundação Ford no Brasil
entre 2000 e 2011

**IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO
NACIONAL DAS DECISÕES
DOS SISTEMAS REGIONAIS E
INTERNACIONAL DE DIREITOS
HUMANOS**MARIA ISSAEVA, IRINA SERGEEVA
E MARIA SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos na
Rússia: Avanços Recentes e Desafios
Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E LUDMILA
CERQUEIRA CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a Primeira
Condenação do Brasil pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma Análise
do Vaivém Jurisprudencial da Corte
Suprema de Justiça da Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

**CADERNO ESPECIAL: CONECTAS
DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS**

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que Trabalham
na Área de Prevenção e Resposta ao
Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS
MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINODA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT
A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração na
Formação da Nova Governança Global

**SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS
HUMANOS**

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime Organizado
Transnacional nas Américas: Situação
e Desafios no Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre Culturas
Políticas. Primeiras Observações sobre
uma Experiência na Cidade Autônoma
de Buenos Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina. Uma
Análise do *Centro de Estudos Legais y
Sociais* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e A *Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE
POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS) NO
RIO DE JANEIRO, BRASILRafael Dias – Pesquisador, Justiça
GlobalJosé Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos do
Trabalho e Sociedade – IETS**SUR 17**, v. 9, n. 17, dez. 2012**DESENVOLVIMENTO E DIREITOS
HUMANOS**CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos Humanos:
Algumas Ideias para Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Indígenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Indígenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA E
SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode Traduzir-se
em Acesso aos Direitos? Desafios
das Instituições da África do Sul para
que o Crescimento Conduza a Melhores
Padrões de Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais e Direitos
Humanos

ALINE ALBUQUERQUE E DABNEY
EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um Estudo
sobre o Sistema de Apresentação
de Relatórios para os Comitês de
Monitoramento de Tratados

LINDA DARKWA E PHILIP
ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das Organizações
Internacionais em Relação à
Militarização da Vida das Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no
Sistema Global de Proteção dos
Direitos Humanos

A Fundação Carlos Chagas tem como premissa essencial a questão da cidadania. Em suas especialidades e linhas de pesquisa, atua com vistas ao desenvolvimento humano-social.

A produção em pesquisa na FCC, articulada entre os pólos de avaliação de políticas, gênero e raça, abrange aprofundados estudos sobre os vários níveis de ensino.

Nas três publicações da Fundação – Cadernos de Pesquisa, Estudos em Avaliação Educacional e Textos FCC –, essa produção acadêmica divide espaço com o trabalho de pesquisadores de outras instituições e possibilita uma visão diversificada sobre as questões da área.



Fundação Carlos Chagas

REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO WWW.FCC.ORG.BR